

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Associação Cultura Rosário em Cena	
JUSTIFICATIVA	Auxílio á entidade para desenvolvimento de suas atividades	
VALOR DESTINADOR\$	5.000,00 (Cinco mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		61.840
ÓRGÃO	09	Secretaria de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.02	Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO DESPESA	392	Difusão Cultural
PROJETO ATIVIDADE	0.043	Aux. Fin. a Associação Rosário em Cena
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41.00.00.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonrlllo de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT